DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Terça-feira, 19 de março de 2024 **Ano IX | Edição nº 1593A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Homologação 2
Extrato de Convênios 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Homologação

HOMOLOGAÇÃO

Objeto: 2º Aditamento ao Convênio Nº 02.2024-Serviço de Urgência e Emergência

Entidade: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina

Período: 01/01 /2024 à 31/12/2024.

Valor: R$ 23.791,40

Objeto: referente ao pagamento da diferença dos pisos salariais dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, pertinente ao mês de fevereiro/2024, conforme disposto na Lei Federal nº 14.434/2021, custeado com recurso federal

Aprovado conforme reunião do Conselho Municipal de Saúde de Getulina realizada na data de 12 de março de 2024, bem como pela Lei Municipal nº 2.791 de 19 de setembro de 2023.

Nos termos das autorizações legais supramencionadas, HOMOLOGO o presente 2º Aditamento ao Plano de Trabalho sob o Convênio nº 02/2024.

O presente expediente deverá ser remetido ao Presidente da Comissão Permanente de Gestão de Contratos pactuados com o terceiro setor, instituída pela Portaria Nº 4.577/2021, para a devida formalização, com vistas a consumar o efetivo repasse.

Getulina (SP), 19 de março de 2024.

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

.....

HOMOLOGAÇÃO

2º Aditamento ao Convênio Nº 01.2024-Estatégia Saúde da Família

Entidade: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina

Período: 01/12/2024 à 31/12/2024.

Valor: R$ 4.033,58 (quatro mil e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos)

Objeto: referente ao pagamento das diferenças do piso salarial dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, pertinente ao mês de fevereiro/2024, conforme disposto na Lei Federal nº 14.434/2021, que são custeados com recursos federais.

Aprovado conforme reunião Conselho Municipal de Saúde de Getulina realizada na data de 12 de março de 2024, bem como pela Lei Municipal nº 2.791 de 19 de setembro de 2023.

Nos termos das autorizações legais supramencionadas, **HOMOLOGO** o presente Plano de Trabalho pertinente ao 2º Aditamento do Convênio nº 01/2024, devendo o presente expediente ser enviado ao Presidente da Comissão Permanente de Gestão de Contratos pactuados com o terceiro setor instituída pela Portaria Nº 4.577/2021, para a devida formalização, com vistas a consumar o efetivo repasse do recurso.

Getulina (SP),19 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

.....

Extrato de Convênios

Extrato do 2º Aditamento ao Termo de Convênio nº 001/2024- Estratégia Saúde da Família

Convenente: Município de Getulina

Conveniado: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina.

Objeto: referente ao pagamento das diferenças do piso salarial dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, pertinente ao mês de fevereiro/2024, que são custeados com recursos federais.

Valor: até R$ 4.033,58 (quatro mil e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos)

Prazo: 01/01/2024 a 31/01/2024

.

Getulina (SP), 19 de março de 2024.

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Extrato da Minuta do 2º Aditamento ao Termo de Convênio nº 002/2024.-URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Convenente: Município de Getulina

Conveniado: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina.

Objeto :referente ao pagamento das diferenças do piso salarial dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, pertinente ao mês de fevereiro/2024, que são custeados com recursos federais.

Valor: até R$ 23.791,40 (vinte e três mil setecentos e noventa e um reais e quarenta centavos)

Prazo: 01/01/2024 a 31/01/2024.

Getulina (SP), 19 de março de 2024

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

.....